



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br
CNPJ:18.125.102/0001-80



LEI Nº 1.548 DE 26 DE MARÇO DE 2019

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$462.294,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e duzentos e noventa e quatro centavos), para atender à finalidade abaixo especificada.

Unidade	02.04.01	-Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento	
Função	04	-Administração	
Sub-Função	122	-Administração Geral	
Programa	0003	- Administração Geral	
Projeto/Atividade	XXXX	- Contribuição a AMAB	
Elemento	3.3.50.41.00	– Contribuições	R\$ 6.600,00

Unidade	02.07.04	– Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	- Saúde	
Sub-Função	302	- Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0015	- Atendimento Ambulatorial Lab. Emergencial e Hospitalar	
Projeto/Atividade	2220	- Manutenção de Convênio Fundação Pio XII - Hospital de Amor	
Elemento	3.3.50.43.00	– Subvenções Sociais	R\$ 12.000,00

Unidade	02.08.03	- Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08	– Assistência Social	
Sub-Função	241	– Assistência ao Idoso	
Programa	0008	–Amparo Assistencial	
Projeto/Atividade	2123	– Manutenção de Convênio com Abrigo Frei Pio	
Elemento	3.3.50.43.00	– Subvenções Sociais	R\$ 67.510,66

Unidade	02.08.03	- Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08	– Assistência Social	
Sub-Função	242	– Assistência ao Portador de Deficiência	
Programa	0008	–Amparo Assistencial	
Projeto/Atividade	2100	– Manutenção de Convênio com APAE	
Elemento	3.3.50.43.00	– Subvenções Sociais	R\$ 160.416,67

Secretaria do Município